



## **Nota aos órgãos de informação**

### **IMI volta a descer**

O Município de Tavira reduz, uma vez mais, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o próximo ano em 2,5%, passando a taxa dos prédios avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) de 0,39% para 0,38%.

Para além desta descida da taxa do IMI para todos os prédios, a autarquia adotou cumulativamente o IMI familiar, com uma redução de taxas previstas de acordo com o número de dependentes que compõem o agregado, ou seja:

- 20 euros para agregados com um dependente,
- 40 euros para agregados com dois dependentes e
- 70 euros para agregados com três ou mais dependentes.

A redução da taxa de IMI é aplicada de forma automática e sem necessidade de apresentação de quaisquer documentos e visa contribuir como forma de apoio às famílias na redução dos encargos com a habitação própria.

Com aplicação destas taxas, a autarquia pretende minimizar as dificuldades dos tavirenses no pagamento dos seus impostos e taxas, aliviando deste modo, a carga fiscal da população.

Tavira, 29 de novembro de 2016  
O Gabinete de Relações Públicas  
(processado por computador)